

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

DECLARAÇÃO

Atendendo aos dispositivos legais contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no que se refere ao Projeto de Lei que prevê a concessão de aumento real nos vencimentos no Quadro de Servidores do Município de Cruzeiro do Sul/RS, passo a informar: 1. Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que a lei entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes: o impacto orçamentário-financeiro, para o exercício de 2022 (ano 1), será de R\$374.732,30 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), tendo em vista a previsão de pagamento a partir do mês de maio desse exercício; o impacto orçamentário-financeiro, para o exercício de 2023 (ano 2), será de R\$556.516,95 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), tendo em vista a previsão de pagamento a partir do mês de janeiro desse exercício; o impacto orçamentário-financeiro, para o exercício de 2024 (ano 3), será de R\$577.203,90 (quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e três reais e noventa centavos), tendo em vista a previsão de pagamento a partir do mês de janeiro desse exercício. 2. A metodologia de cálculo aplicada, tendo em vista a despesa com elemento pessoal, é a seguinte: 1º) calcular a diferença entre os vencimentos totais (com a concessão de aumento real e os vencimentos totais atuais); 2º) sobre essa diferença calcular a estimativa anual de concessão de adicionais e classes dos servidores; 3º) sobre o valor da diferença do item 1º somado à estimativa anual de concessão de adicionais e classes dos servidores calcular as contribuições patronais previdenciárias; 4º) apurar o IRPF sobre a diferença do item 1º e sobre a estimativa anual de concessão de adicionais e classes dos servidores; 5º) finalizar com a soma da diferença o item 1º, da estimativa anual de concessão de adicionais e classes dos servidores e das contribuições patronais previdenciárias, descontando-se o IRPF total projetado; 6º) observa-se que não há, no momento, legislação de reajuste anual para os períodos em questão (2022, 2023 e 2024), motivo pelo qual não foi utilizada como base de cálculo. 3. Em relação à Receita Corrente Líquida projetada para os exercícios de 2022 (R\$48.000.000,00), 2023 (R\$53.000.000,00) e 2024 (R\$55.000.000,00), a estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas decorrentes do referido Projeto de Lei é de 0,78069%, 1,05003% e 1,04946%, respectivamente, conforme demonstrado na tabela em anexo. Acrescenta-se, por oportuno, que o índice de Despesa com Pessoal, apurado nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, foi de 36,80% no ano de 2021, inferior, portanto, ao limite máximo de 54%.

Cruzeiro do Sul, 27 de abril de 2022.


Marcio Almiro das Chagas,

Contador.

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO
Concessão de Aumento Real

Valores conforme a carga horária do servidor:	
Menos de 30h semanais:	R\$ 310,80
A partir de 30h semanais:	R\$ 444,00

DESPESA ANO 01 (competências de maio/2022 a dezembro/2022)						
Vencimentos totais ANTES da concessão de aumento real (competência 04/2022)	R\$ 1.255.080,85	Vencimentos totais APÓS a concessão de aumento real (projeção 05/2022)	R\$ 1.303.473,47	Diferença a maior de vencimentos (APÓS - ANTES) (mensal)	R\$ 48.392,62	Estimativa de adicionais e classes sobre a diferença a maior de vencimentos 0,0267
			R\$ 1.292,08			
				INSS Patronal 0,22 (dif a maior + est. a/c) (mensal)	R\$ 10.930,63	
				IRPF sobre a diferença a maior nos vencimentos (mensal)	R\$ 20.300,61	
				IRPF sobre a estimativa de adicionais e classes (mensal)	R\$ 20,93	
				IRPF projetado (mensal)	R\$ 20.321,54	
				Total de despesas projetadas (dif a maior venc + est. a/c + INSS - IRPF proj) (MÊS)	R\$ 40.293,80	Total de despesas projetadas (dif a maior venc + est. a/c + INSS - IRPF proj) (ANO) (9,3)
					R\$	R\$ 374.732,30

DESPESA ANO 02 (competências de janeiro/2023 a dezembro/2023)						
Vencimentos totais ANTES da concessão de aumento real (competência 04/2022)	R\$ 1.255.080,85	Vencimentos totais APÓS a concessão de aumento real (projeção 05/2022)	R\$ 1.303.473,47	Diferença a maior de vencimentos (APÓS - ANTES) (mensal)	R\$ 48.392,62	Estimativa de adicionais e classes sobre a diferença a maior de vencimentos 0,0533
			R\$ 2.579,33			
				INSS Patronal 0,22 (dif a maior + est. a/c) (mensal)	R\$ 11.213,83	
				IRPF sobre a diferença a maior nos vencimentos (mensal)	R\$ 20.300,61	
				IRPF sobre a estimativa de adicionais e classes (mensal)	R\$ 41,79	
				IRPF projetado (mensal)	R\$ 20.342,40	
				Total de despesas projetadas (dif a maior venc + est. a/c + INSS - IRPF proj) (MÊS)	R\$ 41.843,38	Total de despesas projetadas (dif a maior venc + est. a/c + INSS - IRPF proj) (ANO) (13,3)
					R\$	R\$ 556.516,95

DESPESA ANO 03 (competências de janeiro/2024 a dezembro/2024)						
Vencimentos totais ANTES da concessão de aumento real (competência 04/2022)	R\$ 1.255.080,85	Vencimentos totais APÓS a concessão de aumento real (projeção 05/2022)	R\$ 1.303.473,47	Diferença a maior de vencimentos (APÓS - ANTES) (mensal)	R\$ 48.392,62	Estimativa de adicionais e classes sobre a diferença a maior de vencimentos 0,08
			R\$ 3.871,41			
				INSS Patronal 0,22 (dif a maior + est. a/c) (mensal)	R\$ 11.498,09	
				IRPF sobre a diferença a maior nos vencimentos (mensal)	R\$ 20.300,61	
				IRPF sobre a estimativa de adicionais e classes (mensal)	R\$ 62,72	
				IRPF projetado (mensal)	R\$ 20.363,33	
				Total de despesas projetadas (dif a maior venc + est. a/c + INSS - IRPF proj) (MÊS)	R\$ 43.398,79	Total de despesas projetadas (dif a maior venc + est. a/c + INSS - IRPF proj) (ANO) (13,3)
					R\$	R\$ 577.203,90


 Márcia Almiro das Chagas
 Contador

CRUZEIRO DO SUL - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO de 2021 a DEZEMBRO de 2021



RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (p)	
	LIQUIDADAS													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES) (p)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.051.911,17	1.261.704,35	1.248.339,14	1.318.987,64	1.250.221,40	1.334.381,98	1.452.838,47	1.316.667,57	1.287.292,15	1.291.016,75	1.318.598,91	2.551.669,79	16.663.629,32	0,00
Pessoal Ativo	968.690,68	1.176.401,48	1.164.953,73	1.235.602,23	1.166.835,99	1.250.996,57	1.369.582,12	1.233.039,84	1.203.664,42	1.207.389,02	1.234.971,18	2.392.267,93	15.604.395,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	968.387,12	961.559,45	957.064,19	1.027.506,35	963.225,09	1.046.365,07	1.144.457,38	1.003.188,16	998.705,32	1.002.704,99	1.021.550,30	1.797.823,47	12.892.539,89	0,00
Obrigações Patronais	303,56	214.842,03	207.889,54	208.092,88	203.610,90	204.631,50	225.124,74	229.851,68	204.959,10	204.684,03	213.420,88	594.444,46	2.711.855,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	83.220,49	85.302,87	83.385,41	83.385,41	83.385,41	83.385,41	83.256,35	83.627,73	83.627,73	83.627,73	83.627,73	159.401,86	1.079.234,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	53.226,13	53.226,13	53.226,13	53.226,13	53.226,13	53.226,13	53.097,07	53.468,45	53.468,45	53.468,45	53.468,45	104.534,48	690.882,13	0,00
Pensões	28.994,36	32.076,74	30.159,28	30.159,28	30.159,28	30.159,28	30.159,28	30.159,28	30.159,28	30.159,28	30.159,28	54.867,38	388.372,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	70.033,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.033,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial do Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	70.033,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.033,43	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.051.911,17	1.261.704,35	1.248.339,14	1.248.954,21	1.250.221,40	1.334.381,98	1.452.838,47	1.316.667,57	1.287.292,15	1.291.016,75	1.318.598,91	2.551.669,79	16.613.595,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	45.152.439,97	0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.350,68	100,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (VI)	0,00	100,00
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	45.149.089,29	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	16.613.595,89	36,80
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.380.508,22	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.161.482,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	21.942.457,40	48,60

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, DATA DA EMISSÃO 29/04/2022 E HORA DA EMISSÃO 08:28:56

Márcio Almirão das Chagas
Contador - CRC/RS 50541

Relação dos Lançamentos Contábeis

Período: 29/04/2022 a 29/04/2022

Tipo: Cálculo Mensal

Total dos CLC's

CLC	Nome da Conta	TP	Valor
0005	Aux.Maternidade	D	12.847,95
0009	Vale Refeição	D	114.862,80
0014	Dscto Vale Refeicao	C	114.862,80
0017	INSS	C	111.872,80
0019	IRRF	C	59.241,85
0021	Unimed	C	68.431,87
0023	Pensao Judicial	C	4.616,24
0026	Divida Ativa	C	128,93
0030	Associacao	C	994,60
0033	Consig Banrisul Novo	C	41.536,29
0038	Coo-Participação	C	90,09
0040	Consig CEF	C	39.102,28
0043	Consig Sicred	C	6.323,47
0044	Divida Trabalhista	C	676,54
0101	Vencimentos	D	1.127.370,10
1201	Total Liquido	C	807.203,09
		Total Débitos:	1.255.080,85
		Total Créditos:	1.255.080,85

Relação dos Lançamentos Contábeis

Período: 31/05/2022 a 31/05/2022

Tipo: Cálculo Mensal

Total dos CLC's

CLC	Nome da Conta	TP	Valor
0005	Aux. Maternidade	D	14.823,75
0017	INSS	C	117.436,85
0019	IRRF	C	79.542,46
0021	Unimed	C	69.321,88
0023	Pensao Judicial	C	4.616,24
0026	Divida Ativa	C	127,74
0030	Associacao	C	994,60
0038	Coo-Participação	C	90,09
0040	Consig CEF	C	37.480,92
0043	Consig Sicred	C	4.525,88
0044	Divida Trabalhista	C	676,54
0101	Vencimentos	D	1.288.649,72
1201	Total Liquido	C	988.660,27
		Total Débitos:	1.303.473,47
		Total Créditos:	1.303.473,47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Volmir Aloísio Dullius, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações constantes nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, para o encaminhamento do Projeto de Lei nº. 120-02-2022 que tem por objeto a concessão de aumento real aos servidores públicos municipais.

Declaro ainda que todas as despesas somadas não ultrapassam o limite das despesas com pessoal estabelecido para o exercício de 2022, como também nos próximos exercícios.

Cruzeiro do Sul, 02 de maio de 2022.


VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

